



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Prefeito **Marcelo Simão** do Município de Santa Rita do Passo Quatro, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **Nayane Milhocí de Almeida**, no uso de suas RESOLVEM:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Rita do Passo Quatro, com o objetivo de promover ampla mobilização social nas esferas Municipal, Estadual e Federal, como instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, voltados à temática do envelhecimento e aos direitos das pessoas idosas, no âmbito do Município de Santa Rita do Passo Quatro.

Parágrafo único. A Presente Conferência deverá ser executada em conjunto pela Departamento de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Rita do Passo Quatro.

Art. 2º. A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á no 29 de maio de 2025, das 08:00 às 13:00 horas, Centro Cultural Gov. Mário Covas, praça prof José Gonso, s/n, Cinelândia - Santa Rita do Passo Quatro /SP com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 14 DE MAIO DE 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

NAYANE MILHOCÍ DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2025

PROCESSO Nº. 00607/2024

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto nº. 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão, e ADJUDICO o objeto, com o

respectivo valor total, ofertado pela adjudicatária:
Vencedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 28.857.335/0001-40. Item: 1, 2, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 61, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 85, 88, 89, 91, 92, 94, 107, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 124, 130, 148, 158, 161, 164, 171, 175, 176, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 242, 243, 244, 245, 248, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 260, 263, 264, 265. Valor Total: R\$ 32.308,72. Vencedor: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.526.176/0001-70. Item: 3, 6, 9, 56, 57, 59, 60, 77, 101, 115, 119, 144, 145, 153, 154, 177, 178, 179, 180, 222, 239, 271, 274, 275, 277, 278, 293, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 306, 308, 310, 312, 323, 324, 326, 327, 329, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 346, 354, 355, 356, 357, 361, 365, 374, 376, 377, 378, 383, 386, 388, 390, 391, 392, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 405, 411, 416, 418, 423, 430, 431, 432, 433, 434, 476, 484, 507, 508. Valor Total: R\$ 27.705,57. Vencedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 31.401.798/0001-07. Item: 4, 27, 97, 121, 126, 157, 262, 272, 282, 283, 284, 287, 295, 302, 303, 304, 305, 307, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 328, 349, 351, 358, 359, 380, 381, 384, 410, 414, 424, 426, 471, 472, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 486, 492, 496, 497, 502, 503, 504, 505. Valor Total: R\$ 28.337,19. Vencedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04.063.331/0001-21. Item: 5, 10, 120, 250, 261. Valor Total: R\$ 863,33. Vencedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA. CNPJ: 61.613.881/0001-00. Item: 7, 8. Valor Total: R\$ 3.919,80. Vencedor: DENTAL IPO LTDA. CNPJ: 50.567.060/0001-69. Item: 11, 12, 81, 82, 106, 279, 280, 347, 348, 360, 382, 385, 393, 422. Valor Total: R\$ 35.404,87. Vencedor: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 16.586.871/0002-50. Item: 13, 18, 100, 254, 256, 268, 273, 281, 285, 286, 333, 364, 368, 375, 379, 493, 495, 498, 499, 500, 511. Valor Total: R\$ 9.175,00. Vencedor: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ: 21.504.525/0001-34. Item: 14, 15, 16, 87, 96, 122, 267. Valor Total: R\$ 47.420,96. Vencedor: DIABETICOS EIRELI EPP. CNPJ: 28.675.331/0001-40. Item: 17, 19, 102, 125, 266. Valor Total: R\$ 8.658,30. Vencedor: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 51.740.794/0001-60. Item: 20, 288, 490. Valor Total: R\$ 4.844,86. Vencedor: M TESTA ATACADO LTDA. CNPJ: 43.044.418/0001-03. Item: 21, 22, 23, 24, 155, 156, 289, 290, 291, 292, 413. Valor Total: R\$ 5.315,50. Vencedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. CNPJ: 05.823.205/0001-90. Item: 25, 26, 62, 63, 65, 93, 95, 98, 111, 112, 123, 127, 128, 162, 163, 167, 169. Valor Total: R\$ 6.024,06. Vencedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI. CNPJ: 34.412.925/0001-61. Item: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 83, 90, 99,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 3 de 7

113, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 160, 165, 166, 170, 172, 173, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 209, 216, 247, 257. Valor Total: R\$ 24.497,79. Vencedor: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME. CNPJ: 07.947.536/0001-68. Item: 34, 74, 75, 131, 168. Valor Total: R\$ 7.674,85. Vencedor: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 54.860.907/0001-50. Item: 58, 76, 159, 325. Valor Total: R\$ 6.010,00. Vencedor: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 30.888.187/0001-72. Item: 66. Valor Total: R\$ 8.472,15. Vencedor: COMERCIAL RIBERÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA ME. CNPJ: 65.823.148/0001-71. Item: 79, 114, 229, 230, 231, 345, 373, 389. Valor Total: R\$ 3.425,58. Vencedor: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. CNPJ: 16.366.888/0001-10. Item: 84, 129, 246, 249, 276, 330, 332, 344, 350, 362, 369, 370, 371, 372, 387, 406, 417, 491, 494, 501, 506, 509. Valor Total: R\$ 8.973,00. Vencedor: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 11.495.858/0001-90. Item: 86, 352, 353. Valor Total: R\$ 2.300,00. Vencedor: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ: 02.375.705/0001-19. Item: 103, 367, 487, 488, 489. Valor Total: R\$ 5.283,55. Vencedor: F V P COELHO. CNPJ: 26.294.192/0001-80. Item: 104, 105. Valor Total: R\$ 133,67. Vencedor: A2XR COMERCIAL LTDA. CNPJ: 50.591.089/0001-86. Item: 174, 223, 227, 269. Valor Total: R\$ 188,00. Vencedor: DL DENTAL LTDA. CNPJ: 07.827.565/0001-96. Item: 241. Valor Total: R\$ 678,49. Vencedor: O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. CNPJ: 48.399.165/0001-04. Item: 296, 395. Valor Total: R\$ 428,00. Vencedor: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA. CNPJ: 09.222.496/0001-12. Item: 407, 408, 409, 412. Valor Total: R\$ 9.285,00. Vencedor: D BERLATO & CIA LTDA - ME. CNPJ: 12.630.233/0001-57. Item: 468, 469, 470. Valor Total: R\$ 480,00.

ROBERTO FERNANDES (CNPJ 14.468.822/0001-06), para produção e apresentação artística do show da banda Os Virgens, a ser realizada no dia 24 de maio de 2025, para comemoração do aniversário da cidade.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
PASSA QUATRO**

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA - 14.468.822 Paulo Roberto Fernandes.

RATIFICAÇÃO - Marcelo Simão - Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020630-23.695.0241.2026-3.3.90.39 - Serviços de Turismo
- Outros Sery. Terc. - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

OBJETO - Contratação da empresa 14.468.822 PAULO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 4 de 7

Editais

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE REMANEJAMENTO DO SALDO DE RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO habilitados e realizamos a inabilitação dos projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, após remanejamento do saldo dos recursos, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à habilitação e classificação final.

Dos Projetos **SELECIONADOS**: Após análise, realizada por está comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO II								
Atividades artísticas que demandem maior investimento								
Ordem	ID do projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	955	MARIANI MARCONI ANTUNES	Vozes & Cores: Santa Rita por inteiro	II	Teatro	Sim	Pessoa com Deficiência	65
2	1.088	Rayane Feliciano	E no toque do tambor, coração pulsou: encontro de	II	Cultura Afro-brasileira e tradições	Não	-	63



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 5 de 7

			samba de roda.					
3	1.121	Laura Marques Pinto de Souza	Acalanto, histórias e brincadeiras	II	Teatro	Não	-	60
4	862	LUIZ GUILHERME STAINÉ PRADO	Filme documentário "Minha viola também pode - o legado de Teodoro Nogueira	II	Audiovisual	Não	-	60

Próximos passos conforme os itens e subitens:

Selecionados:

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes de Santa Rita do Passa Quatro comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º,§3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.

1.2. O proponente poderá realizar a assinatura do Termo de forma presencial ou online, sendo que deverá fornecer ao Departamento a Indicação de conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro em virtude deste edital, em nome do proponente através do e-mail cultura@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até o dia 21 de maio de 2025.

1.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 6 de 7

1.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

1.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto até o dia 27 de maio de 2025.

2. DO PAGAMENTO

2.1. O valor, conforme descrito no objeto deste edital, será depositado em uma única parcela pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro em conta corrente do proponente, em até 10 dias úteis após celebração do contrato.

2.2 Caso receba outras formas de apoio após a inscrição, o proponente deverá informar o Departamento e apresentar esclarecimentos no Relatório de Conclusão.

2.3. Após recebidos os recursos, o proponente fica ciente de que:

- a) Quaisquer pagamentos devem ser feitos com o cartão de débito da conta ou por meio de transferências bancárias diretas ao beneficiário (incluindo PIX). Assim, cada pagamento corresponde a um movimento da conta bancária, comprovando o destino do dinheiro.
- b) Os pagamentos só devem ser efetuados pelo proponente **após** a execução do trabalho contratado.
- c) Saques em dinheiro **não serão permitidos**.
- d) O uso de cartão de crédito **não está autorizado**.

2.4. Os recursos do Termo de Execução Cultural poderão ser utilizados para o pagamento de:

- I - prestação de serviços;
- II - aquisição ou locação de bens;
- III - remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;
- IV - diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;
- V - despesas com tributos e tarifas bancárias;
- VI – assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de projeto;
- VII - fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução;
- VIII - desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;
- IX - assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1210

Página 7 de 7

- X - despesas com a manutenção de espaços, inclusive aluguel e contas de água e energia, entre outros itens de custeio;
- XI - realização de obras, reformas e aquisição de equipamentos relacionados à execução do objeto; e
- XII - outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2025.

Antonio Galvão Resende Barreto Netto
Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA